



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJAM-SELIC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2017

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Secretaria Administrativa, em exercício, Dr^a **NEUZAÍ MARREIROS BARBOSA**, CPF n. 404.591.872-87, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da delegação de competência objeto da PORTARIA/DIREF Nº 37/2016, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 155 - 27 de outubro de 2016, Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Pregão Eletrônico 12/2017, RESOLVE** registrar os preços ofertados pela empresa **R R SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA - EPP**, estabelecido na Rua Barão de Jaceguai, nº 574, sala C, CEP 69.058-180, bairro Flores, Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o nº 04.473.078/0001-84, representado pelo Sr. **RENAN MATHEUS ARRUDA CIDADE**, CPF nº 008.165.622-02, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR GLOBAL DO ITEM
01	<p>Transporte fluvial do veículo Chevrolet Prisma, ano/modelo 2015.</p> <p>Renavan/0104389566-0, placa PHF 8273, de JFAM/Manaus para SSJ/Tabatinga.</p> <p>O valor venal do veículo, segundo a tabela Fipe, gira em torno de R\$ 36.415,00.</p> <p>Importante ressaltar quanto ao seguro do veículo, o qual deverá ser protegido contra impactos, poeira, água ou qualquer outro efeito que</p>	Serviço	01	R\$ 4.900,00

	<p>possa danificá-lo;</p> <p>- Valor do seguro = Valor do bem a ser transportado: R\$ 36.415,00.</p>			
02	<p>Transporte fluvial de 01 (um) Tóten (terminais consulta processual) de atendimento da Subseção judiciária de Tefé para SJAM/Manaus.</p> <p>Os Tóten são idênticos e medem cerca de 1,60 x 0,80 e pesam em torno de 100kg cada um.</p> <p>O transporte dos Terminais deverá ser efetuado com embalagens apropriadas para que não sofram nenhum tipo de avaria visto que se trata de equipamento sensível com monitor Touch Screen, cabos, teclado além de armação metálica que compõe a estrutura do equipamento.</p> <p>Valor do seguro = Valor do bem a ser transportado: R\$ 7.355,00.</p>	Serviço	01	R\$ 3.875,00
03	<p>Transporte fluvial de 01(um) Tóten (terminais consulta processual) de atendimento da Subseção judiciária de Tabatinga para SJAM/Manaus.</p> <p>O transporte dos Terminais deverá ser efetuado com embalagens apropriadas para que não sofram nenhum tipo de avaria visto que se trata de equipamento sensível com monitor Touch Screen, cabos, teclado além de armação metálica que compõe a estrutura do equipamento.</p> <p>Valor do seguro = Valor do</p>	Serviço	01	R\$ 3.885,00

	<p>bem a ser transportado: R\$ 7.800,00.</p>			
04	<p>Transporte fluvial de 01 (uma) poltrona giratória de SJAM/Manaus para SSJ/Tefé.</p> <p>Características da poltrona giratória com braços: cor preta, com encosto de 50 cm de altura x 45 cm de largura, assento 50 cm x 45 cm de profundidade. sistema relax, base estrutura de cinco sapatas com altura regulada com pistão á gás. valor de R\$ 500,00.</p> <p>Valor do seguro = Valor do bem a ser transportado: R\$ 500,00.</p>	Serviço	01	R\$ 985,00
05	<p>Transporte fluvial de 20(vinte) Ar Condicionados de SJAM/Manaus para SSJ/Tabatinga de acordo com a relação transcrita no item 4.2.5 do anexo I (Termo de Referência).</p> <p>Valor do seguro = Valor global dos bens a serem transportados: R\$ 25.111,92.</p>	Serviço	01	R\$ 4.795,00
06	<p>Transporte Fluvial de SJAM/Manaus para SSJ/Tabatinga de 1(um) SCANNER SPECTRUM 5030 conforme item 4.2.6.</p> <p>1) Quanto ao SCANNER SPECTRUM 5030 :</p> <p>- 1(uma) unidade composta :</p> <p>- 1(uma) máquina</p> <p>- 1(uma) mesa 500mm</p> <p>- 1(um) extensor de túnel</p> <p>- 1(um) monitor 21 polegadas</p>	SERVIÇO	01	R\$ 3.885,00

- 1(um) no-break 1000Va
- 1(uma) base elevatória
- 2) Todo equipamento em conjunto(2 paletes) pesa cerca de 170 kg e 3 m³ de volume conforme especificações documentais.
- 3) Todos os equipamentos a serem transportados entre as localidades deverão estar segurados com a empresa vencedora do certame dentro dos parâmetros legais existentes como normas de navegação fluvial além de outras.
- 4) Valor do Scanner é R\$ 72.799,00 (setenta e dois mil e setecentos e noventa e nove reais).

Valor do seguro = Valor do bem a ser transportado: R\$ 72.799,00.

Obs: Para o referido item, antes da assinatura do Contrato, sem prejuízo de apresentação da apólice de seguro mencionada no parágrafo anterior, a licitante será convocada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar comprovante de prestação de garantia, no valor de R\$ 3.639,95, cuja validade se estenda até a efetiva entrega do bem ao seu destino ou rescisão do Contrato, desde que não haja pendências, no valor e nas condições descritas no instrumento contratual, quais sejam:

- a) Garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do bem a ser transportado, nos termos do art. 56 e seus

<p>parágrafos, da Lei nº. 8.666/93, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Caução em dinheiro;2. Seguro-garantia; e3. Fiança bancária; <p>A garantia, inclusive na modalidade seguro-garantia, poderá ser executada para fins de ressarcimento, indenização e pagamento de multas contratuais de qualquer natureza.</p> <p>Após o cumprimento fiel e integral do contrato e o recebimento definitivo do objeto, a garantia prestada será liberada pela contratante à contratada.</p> <p>Tal solicitação justifica-se pelo fato de se tratar de equipamento novo, ainda não utilizado, com Nota Fiscal.</p>				
---	--	--	--	--

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0001007-19.2017.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 12/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus/AM, 27 de novembro de 2017

NEUZAÍ MARREIROS BARBOSA

Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício

RENAN MATHEUS ARRUDA CIDADE

Representante Legal - R R SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA - EPP



Documento assinado eletronicamente por **Neuzai Marreiros Barbosa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 27/11/2017, às 12:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Matheus Arruda Cidade, Usuário Externo**, em 27/11/2017, às 12:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5152722** e o código CRC **01934FEB**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/

0001007-19.2017.4.01.8002

5152722v15